



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

Revogada pela Resolução CS nº 39/2017

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 100/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Colatina, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016~~

RESOLVE:-

~~**Art. 1º** — Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Colatina, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, regime de entrada anual e oferta inicial em 2009/1.~~

~~**Art. 2º** — A oferta de vagas será de 72 (setenta e duas) vagas em 2018/1, que se repetirá a cada três anos; nos demais, serão ofertadas 36 (trinta e seis) vagas.~~

~~**Art. 3º** — Revogar a Resolução CS nº 11/2012.~~

~~**Art. 4º** — Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Reitor – Ifes~~

~~Presidente do Conselho Superior~~